



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.060, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Fica denominado de Juarez Serpa Filho o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), novo equipamento público construído no Bairro Ancuri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Juarez Serpa Filho o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), novo equipamento público construído no Bairro Ancuri, localizado no cruzamento da Rua Dionísio Leonel Alencar com a Rua Paulino de Brito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza